



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 234/2025

PROCESSOS Nº 13639/2025
DISPENSA Nº 89/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DA BARRA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE
DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES, PARA
GESTÃO ASSOCIADA DO PROGRAMA “BEM
ESTAR ANIMAL”.

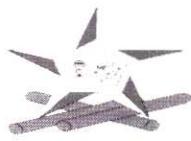
I – PARTES CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 27.174.077/0001-34**, com Prefeitura sediada na Praça Prefeito José Luiz da Costa, Nº 01, Centro, Conceição da Barra/ES CEP: 29.960-000, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**, com sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, Nº 01, Centro, Conceição da Barra/ES, Cep: 29.960-000, doravante denominado apenas **CONSORCIADO**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito **Sr. JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAIS** e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação E Meio Ambiente **Sr. ANTONIO RICARDO CASSA LOUZADA**, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES**, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 03.008.926/0001-11, com sede administrativa à Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, doravante denominado apenas **CONSÓRCIO**, representado legalmente pelo seu Presidente, **Sr. Edilson Moraes Monteiro - Prefeito municipal de Pinheiros/ES**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

Aditivo ao Contrato nº 234/2025
Páginas 1 de 2

Wilque Jhonathan C. O. Valdo
Assessor Jurídico
Por escrito em 17/01/2025
046-18-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES
RUA: PRAÇA PREFEITO JOSE LUIZ DA COSTA S/N BAIRRO: CENTRO CONCEIÇÃO DA BARRA – ES CEP: 29.960-000
CNPJ SOB Nº 27.174.077/0001-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, o prazo de vigência constante do item 3.1 da clausula terceira do Contrato de Programa firmado.

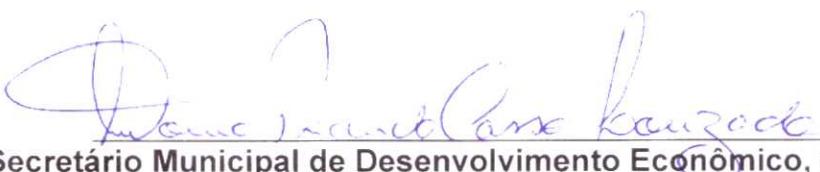
CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

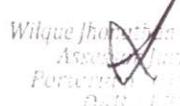
E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Conceição da Barra/ES, em 30 de Dezembro de 2025.


Prefeito Municipal
CONSORCIADO


Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação
e Meio Ambiente
CONSORCIADO

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES
CONSÓRCIO


Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Período: 01/01/2025
Data: 17/12/2025

Aditivo ao Contrato nº 234/2025
Páginas 2 de 2